## **EDITAL № 14/2019**

# INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense — *Campus* Araquari, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 64 CONSUPER - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de PROEJA — QP- Jardineiro, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para ingresso no 2º semestre letivo de 2019.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O processo de inscrição para preenchimento das vagas estabelecidas neste edital está a cargo da Secretaria e Coordenação do PROEJA do Campus Araquari.
- 1.3 O processo de seleção 2019, para ingresso no curso PROEJA-QP Jardineiro, será efetuado por sorteio, de acordo com as vagas disponíveis neste edital.
- 1.4 O processo de matrícula, após a realização da inscrição, conforme estabelecido neste edital, está a cargo da Coordenação do PROEJA do Campus Araquari.
- 1.5 A viabilidade do início do Curso PROEJA-QP − Jardineiro, 2ºsemestre 2019 está condicionada a matrícula mínima de 15 ingressantes para compor a turma.

#### 2 Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período	Local  No endereço eletrônico:  araquari.ifc.edu.br			
1	Publicação deste edital	16/09				
2	Período para Inscrições	17/09 a 27/09/2019 – das 08h às 20h	Secretaria e Coordenação do PROEJA do IFC — <i>Campus</i> Araquari			
3	Resultado preliminar das Inscrições	30/09/2019	No endereço eletrônico: araquari.ifc.edu.br			







4	Período para solicitação de recurso referente ao Resultado preliminar das Inscrições	01/10/2019 (das 8h às 17h)	No endereço eletrônico: gabinete.araquari@ifc.edu.br
5	Homologação dos Inscritos	02/10/2019	No endereço eletrônico: <u>araquari.ifc.edu.br</u>
6	Resultado Final	04/10/2019	No endereço eletrônico: <u>araquari.ifc.edu.br</u>
7	Matrícula	07 a 11/10/2019 das 08h às 20h	Secretaria e Coordenação do PROEJA do IFC — <i>Campus</i> Araquari
8	Início das Aulas	12/10/2019	IFC – Araquari
9	Fim previsto do curso	12/2020	

# 3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio modalidade EJA.
- 3.2 Ou, em caso de alunos já terem cursado o 1º e 2ºano do Ensino Médio, mediante a apresentação do histórico escolar, terão prazo de até três (03) meses para estarem matriculados na rede estadual de ensino na modalidade EJA.
- 3.3 Ter no mínimo 18 anos no ato da matrícula, na modalidade EJA.

#### **4 DAS VAGAS**

4.1 Serão ofertadas 40 vagas para ingresso no PROEJA- QP — Jardineiro no 2º Semestre de 2019, conforme quadro abaixo:





#### Quadro 1

Curso	Vagas	Turno	Horário
Jardineiro	40	Sábados	Das 8h às 11h30

4.2 Excepcionalmente, o horário de aula poderá sofrer alterações ao longo de sua duração.

### **5 DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 Procedimentos para inscrição:
- 5.1.1 Preencher integralmente a ficha de inscrição (Anexo I).
- 5.1.2 A ficha de inscrição (Anexo I) deverá ser entregue diretamente à Secretaria ou à Coordenação do PROEJA *Campus* Araquari (em local, horário e período definidos pelo cronograma disponível neste edital), apresentando documento de identificação; legalmente válido e com foto; contendo o número do RG, CPF e data de nascimento.
- 5.2 A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.3 Será considerada, para fins de participação no Processo de Seleção PROEJA/QP Jardineiro, somente a última inscrição realizada pelo candidato.
- 5.4 As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFC do direito de excluir, do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição, de forma completa e correta, e que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.5 É vedada a inscrição encaminhada por correio eletrônico, fax, via postal ou meio semelhante. 5.6 A relação preliminar das inscrições homologadas será publicada conforme cronograma disponível neste edital. Nesta relação, constará, para cada candidato, um número de inscrição que servirá para a realização do sorteio das vagas.
- 5.6.1 O candidato que não estiver relacionado na lista prévia de candidatos homologados terá direito de encaminhar recurso quanto a não homologação, que deverá ser encaminhado no e-mail gabinete.araquari@ifc.edu.br, em data e horários definidos pelo cronograma disponível neste edital.
- 5.6.2 Os resultados de recursos referentes a inscrição e homologação preliminar serão publicados no endereço eletrônico: <u>araquari.ifc.edu.br</u>, em data definida pelo cronograma deste Edital.
- 5.7 A relação final de inscrições homologadas será publicada, após prazo de recursos, no endereço eletrônico: <u>araquari.ifc.edu.br</u>, em data definida pelo cronograma deste Edital. Nesta relação constará um número que será o número do candidato para o sorteio de vagas.







## 6 DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de sorteio público dos candidatos inscritos, caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, em conformidade com as diretrizes deste Edital.
- 6.1.1 No caso de o curso ter um número de inscrições efetivadas igual ou inferior ao número de vagas estabelecidas neste Edital, os candidatos serão todos considerados aprovados e classificados por ordem alfabética, devendo seguir os trâmites normais para a matrícula.
- 6.2 Não é obrigatória a presença do candidato no sorteio, porém, como este é um procedimento público, poderá ser acompanhado pelos candidatos inscritos e demais interessados, desde que estes respeitem as normas e os procedimentos definidos para a organização deste processo.
- 6.3 O sorteio público acontecerá em data e horários definidos pelo cronograma disponível neste edital.
- 6.4 O sorteio será organizado pela Coordenação do PROEJA *Campus* Araquari e realizado na presença de duas testemunhas.

#### **7 DOS RESULTADOS**

- 7.1 O resultado preliminar do Processo de Seleção PROEJA/QP Jardineiro será divulgado em data definida no cronograma disponível neste edital.
- 7.1.1 Contra o resultado preliminar, caberá recurso, que deverá ser encaminhado no e-mail gabinete.araquari@ifc.edu.br, em data e horários definidos pelo cronograma disponível neste edital. em data, horários e endereço eletrônico definidos pelo cronograma disponível neste edital.
- 7.1.2 Não serão aceitos e analisados documentos adicionados ao pedido de recurso. A Coordenação do PROEJA do campus Araquari avaliará as informações prestadas no formulário de recurso referente à classificação, deferindo ou não o pedido.
- 7.2 O resultado final da Seleção para o curso PROEJA/QP Jardineiro será divulgado em data definida pelo cronograma disponível neste edital.
- 7.3 O Campus Araquari reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital, até a realização de 25% da carga horária do curso.

# 8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 8.1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:
  - a) Carteira de Identidade (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original);
  - **b)** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF ou <u>Informar</u>, em atendimento a Portaria Interministerial nº 176, de 25





de junho de 2018, <u>o número de inscrição no Cadastro de Pessoa</u> <u>Física – CPF</u>. O documento poderá ser obtido por meio do link:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ ConsultaImpressao.asp;

c) Comprovante de matrícula no Ensino Médio, modalidade EJA (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original).

- 8.1.1 Em caso de alunos já terem cursado o 1º e 2ºano do Ensino Médio, mediante a apresentação do histórico escolar (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original), terão prazo de até três (03) meses para estarem matriculados na rede estadual de ensino na modalidade EJA, contados a partir da data de matrícula no PROEJA/QP Jardineiro.
- 8.1.2 No ato da matrícula, na falta do documento especificado na alínea "a" do item 8.1, este pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG, ficando o candidato obrigado a apresentar o RG (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original) no Setor de Registros Acadêmicos do campus Araquari até o final do primeiro semestre letivo do curso.

### 9. Das Avaliações e da Certificação

- 9.1 Serão realizadas avaliações no decorrer do curso com notas entre zero (0) a dez (10). O aluno que não atingir o aproveitamento mínimo, poderá realizar atividades para recuperação do conhecimento e da nota. Para que o aluno seja considerado apto no curso, deverá estar presente em pelo menos 75% da carga horária correspondente às aulas; e aproveitamento mínimo de 60% do conteúdo ministrado.
- 9.2 A certificação será concedida ao aluno que, após concluir o curso, obtiver aproveitamento igual ou superior a 6.0 e no mínimo 75% de frequência. Ainda, a certificação ocorrerá ao término do curso, mediante comprovação de término do Ensino Médio na modalidade EJA, não sendo fornecido certificado parcial no decorrer do curso.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A Coordenação do PROEJA do Campus Araquari não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição.
- 10.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizadas no endereço <a href="www.ifc.edu.br">www.ifc.edu.br</a>.



araquari.ifc.edu.br Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21 CEP 89,245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200



- 10.3 O candidato que mudar seu número de telefone ou endereço de correio eletrônico, após a inscrição, deverá obrigatoriamente informar seus novos contatos à Secretaria do Campus para o qual se inscreveu, sob pena de perda do direito de reclamação.
- 10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo PROEJA/QP Jardineiro.
- 10.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente ao processo seletivo e/ou à matrícula, eliminará o candidato do Processo Seletivo PROEJA/QP Jardineiro, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.6 Serão incorporados ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFC com vistas ao Processo Seletivo PROEJA/QP Jardineiro, objeto deste edital.
- 10.7 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 15, o *Campus* Araquari poderá cancelar a oferta do curso.
- 10.8 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.
- 10.9 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Coordenação do PROEJA, em conjunto com a Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.
- 10.10 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta edição do Processo Seletivo PROEJA/QP Jardineiro, revogadas as disposições em contrário.
- 10.11 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, o qual é passível das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 10.12 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Araquari, 16 de Setembro de 2019.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral do *Campus* Araquari Portaria n. 290/2016 – DOU 27/01/2016

SIAPE: 1330622/IFC Araquari





## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:								
Nome completo:								
CPF:	RG:			Data de Nascimento: / /				
Av./Rua:	Nº			C	Complemento:			
Bairro:	Cidade/Estad			C	CEP:			
Telefone: ( )		Celular			nr: ( )			
E-mail:	2-12-10-1-1-1							
Escola que frequenta:	Série:				Turno:			
Frequentou até que série, caso não esteja es	tudando regu	arm	ente:					
Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro te termos que o regem.	r ciência do E	dital	nº	/201	.9, bem como concordar com os			
* Anexar os comprovantes de requisitos míni	mos, caso exi	gido	•					
Local e Data:	33 12 32 14 14 2 - Half 12 - H							
Assinatura:								





### ANEXO II - RECURSO

Referente:						
( ) Resultado da Inscrição						
( ) Resultado da Seleção						<del></del>
NOME DO CANDIDATO(A	):					
CURSO/EDITAL:						
JUSTIFICATIVA DO RECUR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
JOSTIFICATIVA DO RECOR	.30:					
MARKET TOTAL CONTRACTOR OF THE STATE OF THE		•				
			-1			
PARA FUNDAMENTAR DOCUMENTOS:					os	SEGUINTES
			- upromo de la malia managa			
					/.	/
-		Assinatura	do candidato		_	





